



Município de Ventania

Estado do Paraná

Av. Anacleto Bueno de Camargo, 825 – Centro – CEP 84345.000 – Fone: 42-3274-1144

www.ventania.pr.gov.br

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 032, DE 07 DE AGOSTO DE 2025

Súmula: Nomeia membros Governamentais e da Sociedade Civil para a composição do CMDPI - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de Ventania/PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições, de conformidade com disposto na Lei Municipal nº 734 de 19/09/2017 que define a composição do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, os abaixo nominados, para comporem como Membros governamentais e Sociedade Civil, o Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa - CMDPI, do município de Ventania, Estado do Paraná.

I - Representantes Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Elisangela Costa Mendes da Silveira

Suplente: Thais Teixeira Bastos Domingos

b) Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Adriane da Silva Oliveira

Suplentes: Jassara de Abreu Ferreira

c) Secretaria Municipal de Educação

Titular: Marcia Regiane Berles Mattos

Suplente: Luciana Soares Vargas

II - Representantes da Sociedade Civil:

a) Representantes da Sociedade Civil

Titular: Josildo Soares

Suplente: Vilma do Rocio Soares

b) Representantes de Entidades - Associação São Vicente de Paulo

Titular: Luciane da Luz Bracisiewicz

Suplente: Romilda Aparecida Pinheiro

c) Representante dos usuários das Políticas Públicas da Assistência Social

Titular: Aparecida Martins

Suplente: Doca Roberta Araújo

Art. 2º Os membros nomeados exercerão suas funções de forma gratuita, sendo considerado serviço de relevante interesse público.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENTANIA, Estado do Paraná, em 07 agosto de 2025.

JOSÉ LUIZ BITTENCOURT
Prefeito Municipal

